



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

Publicado no Boletim Oficial 66.
Em 17 / 12 / 18
Ass. *[assinatura]*

PORTARIA 658/18, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – TORNAR SEM EFEITO, inteiro teor da Portaria nº. 586 de 21 de Novembro de 2018.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, de 06 de Dezembro de 2018.

[Assinatura]
CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema